



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2017**  
**ADESÃO N.º 006/2017**  
**CONTRATO Nº 028/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME.**

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr **Valdir Pereira de Castro Filho**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.071.896/0001-28 com sede na Avenida Miguel Sutil 2839 sala 02 , CEP 78.010-500, Cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu sócio administrador Marcos Antônio Dias Machado, portador do RG. N.º 0959708-5 SSPMT e CPF N.º 874.661.201-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

**1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada *para* fornecimento de material permanente e eletrodoméstico para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger/MT, conforme termo de referência em anexo, do Edital do Adesão 006/2017.

2. – Os material permanentes e eletrodoméstico deverão serem entregues em conformidade com as especificações Termo Referencia constantes no Anexo I do **Edital da Adesão 006/2017.**

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor **por ITEM** conforme a descrição;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 01

2	50	UNID	<p>Cadeira fixa iso 04 pes a cadeira é constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com espessura de parede soldados com solda mig à duas travessas horizontais tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos quimicos de fosfatizacao e pintura epoxi-po. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pes e travessas, a estrutura recebe ponteiros plasticas injetadas em polipropileno. Assento confeccionado em polipropileno copolimero (pp) injetado e mondado anatomicamente com acabamento texturizado. Dimensoes 465mm largura, 470mm profundidade e 5mm espessura de parede. Cantos arredondados e unido a estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos 5x30. Encosto confeccionado em polipropileno copolimero injetado e anatomicamente com acabamento trxturizado. Dimensoes 330mm de altura, espessura da parede de 5mm e arredondados e unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metalica, travada por 02 (dois) pinos fixadores injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensado a presença de rebites ou parafusos. Assento e encosto devem possuir furos para ventilacao</p>	JOTA	R\$ 88,64	R\$ 4.432,00
3	120	UNID	<p>Cadeira fixa, sem braços: Assento e Encosto: fabricado com espuma moldada em (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico em conformidade com a norma nr.17 e com ressalto para apoio lombar medindo 425mm de largura, 370mm de altura e espessura de 32mm a 40mm junto ao apoio lombar com variação ±15mm em relação a altura e largura. Assento: 420x400mm fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de</p>	JOTA	R\$ 108,56	R\$ 13.027,20
4	120	UNID	<p>Cadeira executiva giratória com braços de altura regulável, assento e encosto de altura regulável, assento e encosto regulagem de altura através de botão de pressão fixo na haste de 09 posições, apoio anatômico em poliuretano injetado na cor preta. comprimento mínimo de 240 mm e largura mínima de 070 mm. (03-01- 3178)</p>	JOTA	R\$ 257,95	R\$ 30.954,00
5	80	UNID	<p>Poltrona Executiva Giratoria espaldar medio com apoio de de braço. medio com apoio de de braço. Assento:</p>	FRISOCAR	R\$516,89	R\$ 41.351,20



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

6	36	UNID	Poltrona sala de reuniao poltrona espalda espaldar alto desenvolvido com espuma de poliuretano injetada (moldada) borda frontal arredondada para nao prejudicar a circulação sanguínea do usuário, flexível, anatômica para atingir o máximo de conforto e ergonomia. Encosto: fabricado em compensado multilaminado	FRISOCA R	R\$1.054,70	R\$ 37.969,20
7	24	UNID	Poltrona aproximação, poltrona diretor base em s estampada em conjunto.	FRISOCA R	R\$ 586,61	R\$ 14.078,64
8	24	UNID	Poltrona Presidente espaldar alto com apoio de cabeça fixo desenvolvido com espuma de poliuretano laminada D28 para atingir o máximo de conforto e ergonomia. Encosto: fabricado em compensado multilaminado prensado a quente numa pressão de 12,4Kg/p2, com 15 mm de espessura, com laminas de madeiras em eucalipto tratada contra cupim, vida de reflorestamento seguindo as leis ambiental. As laminas são prensadas em formato anatômico coladas com cola de resina de uréia sem emissão de formol com Porcas garras de ¼ cravadas na madeira. Espuma de poliuretano expandia com densidade de D28 kg/m <sup>3</sup> soft com 60 mm de espessura e revestidas c/mantas de plumante de polipropileno encosto revestido em ecológico e acabamento com botões revestido na mesma cor da Poltrona (capitone). Assento: fabricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico numa pressão de 12,4Kg/p2, com 15 mm de espessura, com laminas de madeiras em eucalipto tratada contra cupim, vinda de reflorestamento seguindo as leis ambiental. As laminas são prensadas em formato anatômicos e coladas com cola resina de ureia smento em emissão de formol. Porcas garras de ¼ cravadas na madeira. Espuma de poliuretano expandida de alta resistência, com 60mm de espessura. Este material apresenta baixo índice de deformação e excelente resistência à fadiga. Densidade media do assento D33 kg/m <sup>3</sup> no assento e mantas de plumante de polipropileno. Estrutura do braço: formado em tubo de aço elíptico cromado fixado no encosto e assento através de parafuso hallem com apoia braço revestido. Base giratória Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm. Base em formato de estrela com	VANDAF LEX	R\$1.185,17	R\$28.444,08
9	24	UNID	Poltrona Diretor espaldar medio coM apoio de cabeça fixo desenvolvido com apoio de cabeça fixo	VANDAF LEX	R\$1.040,76	R\$24.978,24
10	120	UNID	Longarina 03 lug secretaria assento e encosto: fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico em conformidade com a norma nr.17 e com ressalto para apoio lombar	JOTA	R\$340,61	R\$40.873,20



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			medindo 425mm de largura, 370mm de altura e espessura de 32mm a 40mm junto ao apoio lombar com variação ±15mm em relação a altura e largura. Assento: 420x400mm fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c.			
11	90	UNID	Longarina 03 Lugares Executiva, Assento Encosto Em Madeira Compensada Multilâminas Prensada Com Cola Resinada À Base De Uréia formol, moldada anatomicamente, dentro das normas ergonômicas com 12 mm de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano, com 55 mm de espessura no assento e de 35 a 45 mm no encosto, densidade de 45 kg/m <sup>3</sup> . Raio de curvatura da borda frontal do assento de 45 a 55 mm. Capa do encosto em vinil flexível. Raio de curvatura do encosto de 350 mm.	JOTA	R\$ 496,98	R\$ 44.728,20
12	50	UNID	Longarina 04 lugares mod iso: Assento confeccionado em polipropileno copolimero (PP) injetado e mondado anatomicamente com avabamento texturizado. Dimensoes 465mm largura, 470mm profundidade e 5mm espessura de parede. Cantos arredondados e unido a estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos 5x30. Encosto confeccionado em polipropilenocopolimero injetado e anatomicamente com acabamento trxturizado. Dimensoes 330mm de altura,	JOTA	R\$423,28	R\$ 21.164,00

**LOTE 02**

1	100	UNID	Baia de atendimento com 02 lugares - Tampo, lateral e painel frontal em mdp, em fibra de madeira aglomerada de 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melaminico e baixa pressão, corpo e prateleira na cor do órgão solicitante, encabeçamento nos topos com fita borda pvc de 0,45 mm de espessura. Tampo e laterais encabeçamento nos topos com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do órgão solicitante. Sistema de fixação através de minifix, e pe / regulagem de altura p/ desnível do piso. Medidas: laterais tipo orelha de elefante: 1200mm x 15mm x 1100mm Mesa p atendimento:	VANDAP LEX	R\$ 467,06	R\$ 46.706,00
13	50	UNID	Mesa com 02 gavetas, medidas: aproximadas de 1,20 x 0,60m e altura de 0,75m tampo: em mdp, aglomerada de 15 mm de espessura. Acabamento ambas as faces, com laminado melaminico de baixa pressão, na cor do órgão solicitante encabeçamento com fita borda pvc de 0,45 mm de espessura. Gaveteiro: fixo 02 gavetas em aglomerado de 15mm em melminoco bp ambas as faces, com fita borda de 1mm, corrediça estampada em aço e roldanas em nylon, com chave e travamento simultâneo, fechadura frontal travamento simultâneo, fechadura frontal fixada	VANDAP LEX	R\$ 238,01	R\$ 11.900,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			na gaveta superior. Estrutura: em aço carbono 50/30 sae 1010/1020, chapa			
14	50	UNID	Mesa com 02 gavetas, medidas: aproximadas de 1,50 x 0,60m e altura de 0,75m .tampo: em mdp, aglomerada de 15 mm de espessura. Acabamento ambas as faces, com laminado melaminico de baixa pressão, na cor do órgão solicitante, encabeçamento com fita borda pvc de 0,45 mm de espessura. Gaveteiro: fixo 02 gavetas em aglomerado de 15mm em	VANDAPLEX	R\$257,93	R\$12.896,50
15	02	UNID	Mesa conjunto refeitório com pés dobráveis. Mesa com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos	DESK	R\$3.380,79	R\$ 6.761,58
16	110	UN	Estação de trabalho: dimensões mínimas de 1400 x 1400 x 600 x 740mm, tampo único (sem emenda), na cor padrão do órgão/entidade solicitante, com curva orgânica permitindo aproximação e digitação com apoio dos cotovelos na mesa, tampo em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestido em ambas as	TECMOB	R\$ 496,94	R\$ 54.663,40
17	90	UN	Estação de trabalho: dimensões mínimas de 1600 x 1600 x 600 x 740mm, tampo único (sem emenda), na cor padrão do órgão/entidade solicitante, com curva orgânica permitindo aproximação e digitação com apoio dos cotovelos na mesa, tampo em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico na cor padrão da unidade, encabeçada com fita de borda reta com 2 mm de espessura na V	TECMOB	R\$ 586,57	R\$ 52.791,30
18	06	UN	Mesa Reunião Dimensao: 3,50 larg. x 1,10 prof. x 0,80 altura. Tampo em Tamburato de 40mm c/ 2 tomadas de energia e lógica, revestimento melamínico Painel estrutural composto, produzido com camadas externas de partículas finas de madeira prensada, com espessura de cerca de 7 mm, e miolo em "Honeycomb" - colmeia. Travessas de 18mm.	GIOBEL	R\$2.380,12	R\$ 14.280,72

**LOTE 03**

19	100	M <sup>2</sup>	Móvel planejado aberto com opção de duas cores, profundidade de 40 a 50 centímetros, em 100% mdf tampo superior de mínimo de 25mm e nas laterais e prateleiras em mdf 18mm, ou de acordo com os padroes especificados no projeto, quando existentes uzar: com fundo em mdf de 6mm, contendo em seu interior prateleiras, serão admitidas a fabricação de prateleiras, nichos e	ARTHEMIS	R\$590,00	R\$ 59.000,00
----	-----	----------------	--	----------	-----------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			painéis. Unidade de medida m <sup>2</sup> .			
20	100	M <sup>2</sup>	Móvel planejado fechado com opção de duas cores, profundidade de 40 a 50 centímetros, estrutura 100% em mdf tampo superior mínimo de 25mm ou de acordo com os padroes especificados no projeto, e laterias e portas em mdf 18mm, com fundo em mdf, contendo em seu interior prateleiras, gavetas, com capacidade para ate 45 kg, acessórios e puxadores, quando existentes utilizar:	ARTHEMI S	R\$ 690,00	R\$69.000,00
21	100	M <sup>2</sup>	Móvel planejado para confecção de mesa, incluso gaveta com corrediças telescópica para capacidade de ate 25 kg, lateral em mdf 25mm, e tampo em mdf no	ARTHEMI S	R\$720,00	R\$72.000,00
22	150	M <sup>2</sup>	Móvel planejado aberto, profundidade de 35 a 45 centímetros, em 100% mdf de mínimo de 15mm ou de acordo com os padroes especificados no projeto, com fundo em mdf de 6mm, contendo em seu interior prateleiras, serão admitidas a fabricação de prateleiras, nichos e	ARTHEMI S	R\$ 530,00	R\$ 79.500,00
23	150	M <sup>2</sup>	Móvel planejado fechado, profundidade de 35 a 45 centímetros, estrutura 100% em mdf mínimo de 15mm ou de acordo com os padroes especificados no projeto, com fundo em mdf 6mm, contendo em seu interior prateleiras, gavetas, com capacidade para ate 45 kg, acessórios e	ARTHEMI S	R\$ 570,00	R\$85.500,00
24	100	M <sup>2</sup>	Móvel planejado para confecção de mesa, incluso gaveta com corrediças telescópica para capacidade de ate 25 kg, tampo em mdf 15mm ou de acordo com os padroes especificados no projeto, estrutura de gavetas em mdf de 15mm.	ARTHEMI S	R\$ 560,00	R\$56.000,00

4.2.- O valor serem pagos até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente e devidamente atestada pelo o fiscal do contrato.

#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Adesão nº 006/2017**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da CONTRATADA.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

#### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- 7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

#### **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1 – Da CONTRATANTE:**

- 8.1.1 –Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.
- 8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

##### **8.2 – Da CONTRATADA:**

- 8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;
- 8.2.2 – prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

#### **9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:
  - 9.1.1 – Advertência;
  - 9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

#### **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1 –** A Fiscalização de que trata esta clausula não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica responsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

**10.2 -**Notificar, por escrito de possíveis irregularidades observadas os produtos, fixando prazo para sua correção.

**10.3–** Emitir Relatório Quadrimestral do referido contrato.

#### **11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**

Dotação: 08.122.0008.2068 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

Dotação: 08.244.0025.2190 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0129

Dotação: 08.244.0008.2076 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0129

**Secretaria Municipal de Saúde**

Dotação: 10.305.0022.2055 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0114

Dotação: 10.302.0021.2051 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0102

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

Dotação: 12.122.0009.1112 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0101

Dotação: 12.365.0040.2025 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0101

Dotação: 12.122.0009.2116 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0101

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.**

Dotação: 04.122.0030.1133 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.**

Dotação: 04.122.0002.1108 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Dotação: 04.122.0011.2120 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

Dotação: 04.122.0002.1114 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

Dotação: 13.122.0010.2124 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água.**

Dotação: 17.122.0014.1047 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Fazenda.**

Dotação: 04.123.0006.1135 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Gestão.**

Dotação: 04.122.0031.1142 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

Dotação: 04.122.0031.2143 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

Dotação: 04.122.0042.1150 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

Dotação: 04.122.0031.2152 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.**

Dotação: 20.122.0043.1159 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

Dotação: 18.543.0017.1176 Natureza de Despesa: 44.90.52.00 fonte 0100

**12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

**13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger – MT 01 de Agosto de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Marcos Antônio Dias Machado  
**MV PAPELARIA E COMERCIO DE**  
**MOVEIS LTDA-ME.**

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: